



PORTARIA Nº 486/2023.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Maternidade a **AMANDA LEOPOLDINA SILVA**, Matrícula: nº 230410, Auxiliar de Serviços Educacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Juventude e Turismo, referente ao período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o atestado Médico.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 06/10/2023 a 04/05/2024.

Cumpra-se
Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 21 de novembro de 2023.

Maria do Socorro Oliveira de Alencar
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 21 de novembro de 2023.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

